



ATA DA 1ª SESSÃO ESPECÍFICA PARA JULGAMENTO DE CONTAS NO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Às 18:00 horas, do dia 09 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Camocim compareceram a presente Sessão Específica para Julgamento de contas, os Edis: Ana Carolina Tomaz de Queiroz Veras, Antônio Emanuel de Almeida Sousa, Kleber Trévia Veras, Wesley Snipes Sousa Lima, Maria Iracilda Rodrigues, James Barbosa da Rocha, José Jeová de Vasconcelos, Antônio Cleile Martins de Oliveira Júnior, Marcos Antônio Silva Veras Coelho, Francisco Gomes de Araújo, Francisca Neirilane Roques Nascimento, Juliano Abreu Cruz, José Valdir Oliveira Neto, Valdivino Félix da Silva e Raimundo Nonato da Costa. Havendo Numero Regimental o Presidente desta Augusta Casa – Vereador Antonio Emanuel de Almeida Sousa solicitou a primeira secretária – Ana Carolina Tomaz de Queiroz Veras para que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária Específica anterior, em seguida o vereador Kleber Trévia Veras solicitou a dispensa da leitura da ata, que foi acatada em seguida a ata foi aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: LEITURA DO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO 001/2025, SOBRE O JULGAMENTO DO PARECER PREVIO Nº. 226/2024 –

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO AO FUNDEF. PRECATÓRIOS. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO.

Parecer Prévio favorável à aprovação das contas com ressalva, que informou sobre a Sessão Ordinária Específica para julgamento de contas desta Câmara Municipal ocorrerá dia 09 de abril do corrente ano, quarta-feira, às 18:00 horas, cuja sessão irá apreciar o PARECER PREVIO Nº. 226/2024 – EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO AO FUNDEF. PRECATÓRIOS. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO.

Parecer Prévio favorável à aprovação das contas com ressalva, conforme Art. 7º e 5º, §2, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), assim como, o Art. 26, VII e suas alíneas, da Lei Orgânica do Município de Camocim, PROTOCOLADO NESTA CASA LEGISLATIVA PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EM 24 de março de 2025; LEITURA DO PARECER PREVIO Nº. 226/2024 – EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE.



COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO AO FUNDEF. PRECATÓRIOS. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas com ressalva. ORDEM DO DIA: LEITURA DO RELATÓRIO E DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que decidiu dar Parecer Favorável às contas de Governo referentes ao exercício financeiro 2019, por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contra. LEITURA DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2025050801 – DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, que trata do **PARECER PREVIO Nº. 226/2024 – EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO AO FUNDEF. PRECATÓRIOS. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas com ressalva.** O presidente facultou a palavra aos líderes de bancada para discutirem a matéria e encaminharem os votos. Em seguida fez uso da palavra o vereador Kleber Trévia Veras: *“Em sua fala o vereador Kleber Trévia fez a leitura da Mensagem da Ex-prefeita Municipal de Camocim Monica Gomes Aguiar nos seguintes termos: “Dirijo-me a esta Câmara com respeito para apresentar minha posição sobre o Parecer Prévio nº 226/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que opinou pela aprovação com ressalvas das contas do exercício de 2019, período em que estive à frente da Prefeitura de Camocim. O parecer reconheceu a regularidade das contas, sem identificar qualquer ato de improbidade, desvio de recursos ou dolo. A principal ressalva refere-se ao uso de recursos da complementação da União ao FUNDEF/FUNDEB para cumprir o percentual mínimo de aplicação em educação. Naquele momento, não havia entendimento pacificado sobre essa vedação, e o próprio Tribunal reconheceu a mudança posterior de entendimento, definindo que a partir de 2024 essa prática poderá levar à desaprovação das contas. Portanto, a aplicação feita em 2019 respeitou as normas vigentes e garantiu os princípios da ampla defesa e da segurança jurídica. Além disso, o Tribunal fez recomendações administrativas, o que reforça o caráter orientador da Corte, sem qualquer sanção, demonstrando que não houve má gestão. Reitero meu compromisso com a responsabilidade fiscal, a transparência e o respeito às leis e orientações dos órgãos de controle. Diante disso, solicito que esta Câmara mantenha o parecer do TCE/CE, valorizando a legalidade, a boa-fé e a gestão pública responsável”.* Fez uso da palavra o vereador Juliano Abreu Cruz: *“O vereador defendeu a desaprovação o Parecer Prévio 226/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, fazendo referência ao parecer do Ministério Público de Contas do Estado”.* EM SEGUIDA O PRESIDENTE INFORMOU QUE A VOTAÇÃO SERÁ ABERTA, NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA, CONFORME DETERMINA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART 52-A. Após o término do processo de votação o Presidente da Mesa Diretora apresentou o resultado que foi pela aprovação do **PARECER PREVIO Nº. 226/2024 – EMENTA: PRESTAÇÃO DE**



CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO CAMOCIM/CE. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE. COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO AO FUNDEF. PRECATÓRIOS. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. Parecer Prévio favorável à aprovação das contas com ressalva, por 10 (dez) votos a favor e 05 (cinco) votos contrários. O presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos para elaboração do Decreto Legislativo. Retomando os trabalhos a primeira secretária fez a leitura do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 2025040901, que **DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA EX-PREFEITA MÔNICA GOMES AGUIAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DECLAROU ENCERRADA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA ESPECÍFICA EM SEGUIDA SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA.****

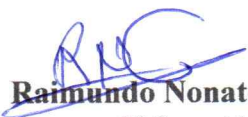
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

MESA DIRETORA


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente


Francisco Gomes Araújo
Vice-Presidente


Ana Carolina Tomaz de Queiroz Veras
1º Secretária


Raimundo Nonato da Costa
2º Secretário